

Coberturas/Limites

Coberturas			Limites
Coberturas legais	Prestações em espécie		Assistência médica, cirúrgica, farmacêutica e hospitalar
	Prestações em dinheiro	Incapacidade	Incapacidade Temporária Incapacidade Permanente
		Morte	
			Os legalmente definidos

Modalidades do Seguro GNB Acidentes de Trabalho – Trabalhadores Conta de Outrem

	Tipo de Empresas	Regras de subscrição
Prémio Fixo	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Empresas ou ENI's, com menos de 15 de trabalhadores e com um quadro de trabalhadores estável. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ É obrigatório o preenchimento do nome para cada um dos Trabalhadores e respetivos vencimentos.
Prémio Variável	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Empresas com mais de 15 trabalhadores ou com uma elevada rotatividade no numero de trabalhadores. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Obrigatoriedade de envio da Folha de férias até ao dia 15 de cada mês.

A quem se destina

O Seguro GNB Acidentes de Trabalho – Trabalhadores Conta de Outrem destina-se a:

- Pequenas empresas, ou ENI's com trabalhadores a seu cargo, nos setores do Comercio, Serviços e Pequena indústria;
- Empresas com atividade em Portugal.

Para mais informações deverá consultar um Balcão do Novo Banco

Vantagens do Seguro GNB Acidentes de Trabalho – Trabalhadores Conta de Outrem

<p>Simplicidade</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Pagamento por transferência bancária; 	<p>Proteção</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Para a empresa ou ENI com trabalhadores a seu cargo, com a transferência das obrigações legais em caso de acidente de trabalho sofrido pelo trabalhador; ➤ Para o trabalhador em caso de acidente ocorrido durante o tempo de trabalho, ou no percurso de e para o local de trabalho;
<p>Rapidez</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Em caso de sinistro dispõe de uma linha telefónica exclusiva, assegurando toda a informação e encaminhamento necessários para a sua resolução. 	<p>Qualidade</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Participação eletrónica de sinistros.

Este documento não dispensa a consulta das condições pré-contratuais e contratuais legalmente exigidas.